

PORTARIA Nº 764/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Atestado Médico apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Maternidade à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Merendeiro(a)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

DEYSE SILVA ARAUJO – Mat. 4080


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de dezembro de 2022; 94ª da Emancipação.



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 03/12/2022
SECRETÁRIO



CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MÚN. DE ADMINISTRAÇÃO